



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
26 AGO 99  
BG nº 164

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (Serviços Diários)

### 27 AGO 99 – SEXTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM EDWARD	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	1º TEN QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SILVA	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM BAILOSA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	1º TEN QOCPM MARION	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM HERMES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP CRISOSTOMO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP HOLANDA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT QPMP JERÓNIMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	3º SGT QPMP R. MIRANDA	CCS/QCG
Patrulheiro do Superior de Dia à PM	SD QPMP GEORGE	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	CB QPMP DENISE LIMA	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG	SD QPMP LAUDILENE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP LIRA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP ALMEIDA	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	CB QPMP MEIRELES	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP AUGUSTO	CSM

## **II PARTE (Instrução)**

- **ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Torno sem efeito às inscrições dos policiais militares abaixo especificados, conforme fez público o Aditamento ao BG nº 152 de 10 AGO 99, por contrariar o item “4” da letra “b” das Normas para a Seleção Interna dos Candidatos aos Cursos de Formação de Sargentos e Cabos Especialista/99, pertencentes ao 4º BPM.

SD QPMP RG 16063 ADÃO AGUIAR DA SILVA, RG 26706 WILLIAN FAVACHO FLORÊNCIO, RG 26688 IDENILSON GASPAR DE CARVALHO e RG 16853 EDILSON DOS SANTOS BARROSO.(Nota nº 128/99-DEI).

- **INDICAÇÃO PARA CURSO**

Indico o 1º TEN QOPM FEM RG 21151 CÍNTIA NASCIMENTO FREITAS, para freqüentar o Curso Básico de Inteligência para Oficiais, a ser realizado na Escola de Instrução Militar do Exército, no período de 27 SET a 03 DEZ 99.(Nota nº 128/99-DEI).

Indico os 1º TEN QOPM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR e RG 18322 CARLOS MAX AMARAL DANTAS, para freqüentarem o Curso de Operações Especiais, a ser realizado na Polícia Militar de Brasília/DF, no período de 30 AGO a 03 DEZ 99.(Nota nº 128/99-DEI).

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Fica retificada a publicação constante no BG nº 161/99 de 23 AGO 99, no que se refere, ao local de realização do Teste de Aptidão Física para o Concurso de CFS/CFC ESP/99.

Onde se lê: Escola Superior de Educação Física; leia-se 2ª CIPOMA. A mudança ocorreu em virtude de a ESEF/PA, ceder a pista de atletismo nos dias 30 e 31 AGO 99, previstos para o TAFI.(Nota nº 132/99 – DEI)

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do CAP QOCPM FEM RG 22597 VANESSA CORRÊA VASCONCELOS, do QCG, até as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, no período de 06 a 19 SET 99, em gozo de férias regulamentares.(Parte s/nº/99).

- **CONGRESSO NORTE NORDESTE / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o TEN CEL QOSPM RG 9164 MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, do AMC, a participar do “6º Congresso Norte Nordeste de Ortopedia e Traumatologia” que será realizado no período de 02 a 04 SET 99, na cidade de São Luiz do Maranhão, com ônus para a Corporação.(Of. nº 254/99-AMC).

**b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

**c) Alterações de Praças**

- Sem Registro

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Autorizar o 1º TEN QOPM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO, da PMPA, a viajar para Miami-EUA, em gozo de férias regulamentares, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 1999, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE AGOSTO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\* Transcrito do D.O.E nº 29.034 de 23 de agosto de 1999

**DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1999**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 213 de 11 de junho de 1991,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha General SOTERO DE MENEZES – Comemorativa a Feitos Heróicos – ao militar abaixo mencionado, por ato de reconhecida bravura e demonstração de indiscutível coragem em prol da vida de seu semelhante.

1º TEN QOPM RG 21133 CÉSAR MAURICIO DE ABREU MELLO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE AGOSTO DE 1999

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\* Transcrito do D.O.E nº 29.034 de 23 de agosto de 1999

• **ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1629 DE 27 DE JULHO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o Art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, Art. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os Art. 45, § 9º, 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 1916/93, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o CEL QOPM RG 5356 JAIME JESUS DE OLIVEIRA, MF 3359735-018, do 4º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 27 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do D.O.E nº 29.023 de 06 de agosto de 1999.

**PORTARIA Nº 1628 DE 27 DE JULHO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o Art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o Art. 2º da Lei nº 5681/91 e Art. 93, parágrafo único da Lei nº 4491/73, Art. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os Art. 45, §§ 9º, 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, alínea "c" do Decreto nº 1916/93, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o CEL QOSPM RG 6888 NEWTON FERNANDO SILVA BRASIL, MF 3381110-010, do QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 27 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do D.O.E nº 29.023 de 06 de agosto de 1999.

**PORTARIA Nº 1627 DE 27 DE JULHO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o Art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea “a” da Lei nº 5251/85, combinado com o Art. 2º da Lei nº 5681/91 e Art. 93, parágrafo único da Lei nº 4491/73, Art. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os Art. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, alínea “b” do Decreto nº 1916/93, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o CEL QOPM RG 5261 ANTÔNIO ADOLFO DA SILVA GIBSON, MF 3354024-013, do 11º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 27 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

\* Transcrito do D.O.E nº 29.023 de 06 de agosto de 1999.

• **ATO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 0226 DE 19 DE AGOSTO DE 1999 – CMG**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Constituir Comissão Especial de Licitação, tendo como presidente o MAJ QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, Adjuntos, CAP QOPM RG 16217 HILTON CELSON BENÍGNO DE SOUZA, e Secretária Srª SINAMOR MACIEL CORRÊA, RG 341689 SEGUP/PA, para sob a presidência do primeiro, coordenarem licitação para aquisição de Combustíveis e Derivados para Casa Militar da Governadoria do Estado.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

• Transcrito do D.O.E nº 29.034 de 23 de agosto de 1999

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 074/99 - GAB**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a “Láurea do Mérito Pessoal”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “Láurea do Mérito Pessoal” ao Oficial abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

**1º GRAU (OFICIAL)**

CEL QOPM RG 5261 ANTÔNIO ADOLFO DA SILVA GIBSON

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 062 DE 19 DE AGOSTO DE 1999 – DAL**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos CAP QOPM RG 16277 ANTÔNIO LIMA CRUZ, 1º TEN QOPM RG 21158 ALAN COSTA DA SILVA e ASP OF QOPM RG 24988 LUIZ ANTÔNIO MORAES LOBATO, para em comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o recebimento do material adquirido para a PMPA, com dotação do 14º BPM, através de doação do Banco do Brasil, Bradesco e Alunorte, conforme Of. nº 054/99 em anexo a Portaria, de acordo com o art. 66 do Decreto nº 98.820, de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 064 DE 20 DE AGOSTO DE 1999 – DAL**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos CAP QOPM RG 16224 HELDSON TOMASO DE LIMA, 1º TEN QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUSA e 2º TEN QOPM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, receberem e examinarem o material adquirido para a PMPA, com dotação do CPM e BPCHQ, através do FISP, conforme documento anexo a presente Portaria, de acordo com o Art. 66 do Decreto nº 98.820, de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

**• COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que recebeu RECURSO ADMINISTRATIVO, da firma CONFIANÇA MUDANÇAS e TRANSPORTES LTDA, contra ato desta Comissão que DESCLASSIFICOU a citada firma para a TOMADA DE PREÇO 004/99.

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM

Presidente da CPL

Visto:

FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM

Comandante Geral

\* Transcrito do D.O.E nº 29.034 de 23 de agosto de 1999

• **CONSELHO DE DISCIPLINA / C O M U N I C A Ç Ã O**

O CAP QOPM RG 13855 ARLINDO JOSÉ GUIMARÃES BASTOS, comunicou a este Comando, que o Conselho de Disciplina do qual é Presidente, funcionará na Sede do 12º BPM, a partir do dia 24 de Agosto de 1999.(Of. nº 001/99-C.D).

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre Transferências e Classificação de Policiais Militares.

• **MANDADO DE SEGURANÇA**

Impetrante NELSON SILVA DA COSTA, brasileiro, casado e domiciliado nesta cidade.

Impetrado: Exmº Sr Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará. CEL FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO.

O Doutor RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém Estado do Pará, na forma da Lei...

Manda ao Oficial de Justiça a quem for este distribuído, que, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos da ação acima epigrafada, em curso perante este Juízo, estando as partes acima identificadas e qualificadas NOTIFIQUE o Exmº Sr Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, CEL QOPM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO, na qualidade de autoridade coatora, para que preste no prazo de 10 (dez) dias, as informações que julgar necessárias à instrução da lide, para o que seguem em anexo ao mandado, cópia da petição inicial e dos documentos que a instruem dando-lhe ainda, ciência da Liminar Concedida, que deverá ser cumprida nos devidos termos da decisão datada de 13.08.99, cuja cópia, segue em anexo ao mandado. O QUE CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI, DADO PASSADO, nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 1999.

Dr RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Capital.

DESPACHO: à DRH providenciar

A Drª MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza de Direito, em exercício na 14ª Vara Cível, privativa dos feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Manda ao Sr. Oficial de Justiça a quem for este distribuído, que, ao lhe ser apresentado e em seu cumprimento de acordo com a decisão seguinte: Notifique-se o impetrado, para que preste informações no prazo de 10 (dez) dias. Após, diga o Ministério Público. Em 16 de agosto de 1999. Drª MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível. Proferido na ação de Mandado de Segurança, impetrado por JACKSON ANTÔNIO PEREIRA DA NEVES, contra ato do Comandante Geral da Polícia Militar, dirija-se ao impetrado, com endereço nesta cidade, sendo aí, depois de observadas as formalidades legais, Notifique-o para tomar ciência da Ação, e querendo, prestar as informações que julgar

necessária, no prazo de 10 (dez) dias. Seguem em anexo ao mandado, cópia da petição inicial e documentos que a instruem. CUMPRA-SE. DADO PASSADO, nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 1999.

Dr<sup>a</sup> MARTA INÊS ANTUNES JADÃO

Juíza de Direito da 14<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: À DRH providenciar

• **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO S/Nº DE 27 DE JULHO DE 1999 - RI**

Senhor Comandante,

Temos a grata satisfação de comunicar a V. Ex<sup>a</sup>., que no dia 1º do corrente, assumimos a Governadoria do Distrito 4720 do Rotary Internacional nesta vasta Região Amazônica, para o exercício 1999 – 2000, após eleição realizada no dia 16 junho p.p em Cingapura durante a 90ª Convenção Internacional de RI.

No ensejo colocamo-nos a disposição de V. Ex<sup>a</sup>., para colaborar no que estiver ao alcance desta Governadoria, na certeza de que poderemos também contar com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>., em prol dos objetivos rotários no atendimento das comunidades sobretudo as mais carentes.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e superior consideração.

Saudações Rotárias,

JOSÉ MARIA DE SOUZA  
Governador do Distrito 4720

**OFÍCIO Nº 823 DE 17 DE AGOSTO DE 1999 – PMS**

Senhor Comandante,

Incumbiu-me o Exmº Comandante Geral de apresentar a V. Ex<sup>a</sup>., o 1º TEN QOPM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS, dessa Corporação, tendo em vista o mesmo ter solicitado desligamento do CEO – Inteligência de Segurança Pública Nível B-II/99, em funcionamento nesta Corporação, no período de 06 de agosto a 19 de outubro de 1999, conforme documento em anexo ao ofício.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

VALDIR SUZANO - CEL QOPM  
Diretor de Ensino e Instrução da Polícia Militar de São Paulo

**OFÍCIO Nº 059 DE 23 DE AGOSTO DE 1999 – 14º BPM**

Em cumprimento ao que estabelece o Parecer nº 368/99-COJ/DV, de 13 AGO 99, homologado em data de 16 AGO 99, remeto a V. Ex<sup>a</sup>., o Parecer da Junta Regular de Saúde – JRS, que inspecionou o Ex-SD QPMP RG 20677 LEVI MATEUS DA SILVA ALVES, que encontrava-se na situação de Desertor, capturado por volta das 16:30h, do dia 17 AGO 99, no endereço sito à rua São Jorge, Passagem Nossa Senhora do Perpetuo Socorro nº 14, Bairro do Coqueiro, município de Ananindeua-Pa.

Outrossim, informo-vos que conforme determinação de V. Ex<sup>a</sup>., e baseado no Parecer da JRS que julgou o Ex-Policial Militar em condições físicas e mentais, o referido Ex-PM

encontra-se recolhido ao CRPM à disposição da Justiça Militar Estadual, desde o dia 18 AGO 99.

RUBENS LAMEIRA BARROS – TEN CEL QOPM RG 7933  
Comandante do 14º BPM.

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

### **HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 029 DE 19 DE AGOSTO DE 1999 – CORREG**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comando do CPM, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 18107 PAULO CÉZAR GOMES DE CARVALHO, lotado no CPM, através da Portaria nº 009/99, com a finalidade de apurar o envolvimento dos SGT QPMP RG 14891 IVAN DA SILVA CORRÊA, do 10º BPM e RG 14897 ADIMILSON DA SILVA CORRÊA, do 4º BPM, quando interferiram em uma ocorrência policial, que tinha a frente uma guarnição PM do Projeto Povo do Benguí, comandada pelo CB QPMP RG 15445 NILTON RODRIGUES BARRA, do 1º BPM, fato ocorrido no dia 01 ABR 99; RESOLVO:

1 – Concordar com a solução dada pelo Comando do CPM, de que os fatos apurados apresentam indícios de crime e Transgressão Grave da Disciplina Policial Militar atribuídos ao 3º SGT QPMP RG 14897 ADIMILSON DA SILVA CORRÊA, do 4º BPM, por ter interferido na detenção do indivíduo de alcunha “JERIMUM”, desrespeitando e desacatando ainda a guarnição policial militar, ora comandada pelo CB QPMP RG 15445 NILTON RODRIGUES BARRA;

2 – Concordar com a solução dada pelo Comando do CPM, de que os fatos apurados apresentam Transgressão da Disciplina do 3º SGT QPMP RG 14891 IVAN DA SILVA CORRÊA, do 10º BPM, por ser partícipe de Transgressão Disciplinar do 3º SGT QPMP RG 14897 ADIMILSON DA SILVA CORRÊA, tanto que o referido miliciano fora detido pelo Oficial PM 1º TEN QOPM FEM ANA CRISTINA, que dava apoio à ocorrência em epígrafe, e apresentado ao Comando do 1º BPM, o qual determinou seu recolhimento ao CRPM;

3 – Deixar de punir o 3º SGT QPMP RG 14891 IVAN DA SILVA CORRÊA, por já ter sido sancionado disciplinarmente pelo Comando de sua Unidade;

4 – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com escopo de apurar os indícios de Transgressão de disciplina por parte do 3º SGT QPMP RG 14897 ADMILSON DA SILVA CORRÊA, do 4º BPM. Providencie a AJG;

5 – Remeter a 1ª Via dos Autos ao Exmº Sr. Juiz Auditor Militar do Estado e fazer remessa da 2ª via dos Autos a AJG, para ser anexada à Portaria de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar. Providencie a CORREG;

6 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

### **• SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

#### **OFÍCIO Nº 388 DE 28 DE JULHO DE 1999 – PJ**

A Exmª Srª. BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquele Juízo, o CB QPMP REF RG 6739 ROSIVALDO DO ESPÍRITO SANTO CUNHA, do Quadro do

Pessoal Inativo, no dia 31 AGO 99, às 08:30h, a fim de ser levado a Julgamento pelo Júri Popular, em autos de processo crime de Homicídio Qualificado.

**DESPACHO:** Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito. Informar com urgência à AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

---

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920  
AJUDANTE GERAL**